



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a IVANICE MORAIS DE MENDONÇA, protocolado sob o nº 2114/2014, datado em 25/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **IVANICE MORAIS DE MENDONÇA**, inscrita no CPF nº 165.667.184-00, ocupante do cargo de Professora, 90 (noventa) dias de licença médica, a contar de 21/08/2014 à 18/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita